



DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSO LEGISLATIVO
Folha nº:
Matrícula:
Rubrica:
• \

## **JUSTIFICATIVA**

Submetemos à apreciação dos nobres Edis este Projeto de Lei que concede o Título de Cidadão Benemérito ao Senhor Ricardo Sartine Fernandes de Oliveira.



Ricardo Sartine Fernandes de Oliveira, natural de Juiz de Fora, professor, filho de Antônio Fernandes de Oliveira (in memorian) e Luzia Sartine, é casado com a também professora Carla, tem duas filhas, Isabelle e Rebeca.

Ainda jovem, por necessidade, conciliava estudos e seu primeiro trabalho na Guarda Mirim, depois no comércio, aprendendo assim a valorizar o tempo e as prioridades da vida.

Graduado com licenciatura plena em História, e pós-graduado em História Econômica pela UFJF - Universidade Federal de Juiz de Fora, Ricardo Sartine é professor de História na rede municipal de educação de Juiz de Fora do 6º ao 9º anos do ensino fundamental desde 2005.

Lecionou entre 2004 e 2006 na Fundação Educacional Além Paraíba, Instituto Superior de Educação de Matias Barbosa, nos Cursos de Pedagogia e Normal Superior. Entre 2002 e 2004 na rede Estadual de Educação de Minas Gerais.

Além da sua notória trajetória docente, destacamos sua participação na vida pública, como Diretor de Departamento Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer em Matias Barbosa 2009/2012, atual Presidente dos Conselhos Municipais de Turismo e de Patrimônio Cultural de Matias Barbosa.

Fundador da equipe Pedal Real Cicloturismo, organizou cicloviagem da Zona da Mata Mineira - Montanhas e Mar; Santuário Nacional Aparecida em 2019.

Eleito democraticamente pela comunidade escolar, Ricardo é Diretor da Escola Municipal Dr. Cássio Vieira Marques, no bairro Vila Montanhesa em Juiz de Fora, desde 2015.

Organizador e idealizador de exposições, oficinas, fóruns, salas de conhecimentos, jornadas, Ricardo é um entusiasta da educação e acredita que a mesma exerce papel importante para a construção de uma sociedade melhor.

Por essas razões, dentre outras de fácil compreensão, contamos com a aprovação desta Proposição pelos Senhores Vereadores, aos quais agradecemos, antecipadamente.

Palácio Barbosa Lima, 1º de dezembro de 2021.

Hitler Vagner Candido de Oliveira Vereador Vagner de Oliveira - PSB

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: 104647